



Processo nº 6981/2022
Contrato nº 437/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 437/2026

TERMO ADITIVO Nº 06 ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO** firmado em 17.08.2022 (**CONTRATO Nº 202/2022**), constante de fls. 106/114, do Processo Administrativo nº6981/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8xxx383-x, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.xxx.158-xx, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a Empresa **ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.426.563/0001-16, com sede na Rua Edson Martins de Souza, nº 43, bairro Jd. Guanabara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.336-040, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LEANDRO GOMES VITÓRIA**, inscrito no CPF sob o nº 105.xxx.147-xx, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de preparação e fornecimento de coffe break, de conformidade com o que consta a ata de Registro de Preço nº 174/2022 FMS/SMS/PMVR, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 15.893/2019 com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses passando o novo prazo a contar de 17/08/2026 até 17/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor deste aditivo é de **R\$ 90.916,90** (noventa mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) fl. 396..

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta das seguintes dotações:

- 96.02.12.365.2603.8306.3.3.3.9.0.39.00.00.00-1500 código reduzido 684745/2026 no valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) á fl. 396;
- 96.02.12.365.2603.8305.3.3.3.9.0.39.00.00.00-1500 código reduzido 684743/2026 no valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) á fl. 396
- 96.02.12.361.2603.8304.3.3.3.9.0.39.00.00.00-1500 código reduzido 684741/2026 no valor de **R\$40.916,90** (quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) á fl. 396



Processo nº 6981/2022
Contrato nº 437/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa do ordenador de despesas as fls. 400/401 e encontra amparo legal no artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2026.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO

LEANDRO GOMES VITÓRIA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Daniel Dias Leal
CPF: 161. xxX - xxx - 71

NOME: Michel Luis de Oliveira de Souza
CPF: 162. Xxd. ddd - dd